



TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS Nº 035/CA-FCF DE 28.08.2023
LEIS FEDERAIS 10.671/2003 e 13.155/2015

1. Data, horário e local: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto, às 14h25min, na sede da FCF, situada na Rua Paulino Nogueira, nº 77 – Gentilândia, a CA-FCF realizou audiência pública para designação de árbitro da partida da Taça Fares Lopes 2023 (3ª fase – final - volta) a ser realizada no dia 30 de agosto conforme planilha abaixo.

2. Transmissão do evento: conforme preconizam as Leis Federais em epígrafe, o evento foi transmitido ao vivo, inclusive pela rede mundial de computadores, e a gravação ficará disponível no site oficial da FCF.

3. Procedimentos: a designação do árbitro ocorreu em audiência pública com os seguintes procedimentos:

- 3.1 abertura dos trabalhos;
- 3.2 apresentação das pessoas presentes;
- 3.3 apresentação do árbitro designado;
- 3.4 assuntos gerais;
- 3.5 encerramento da audiência pública.

4. Critérios de seleção para designação do árbitro: a seleção do árbitro foi definida levando-se em consideração a fase da competição, a importância e grau de complexidade da partida e a qualificação, o condicionamento físico e o desempenho técnico do árbitro. Somente serão designados para as partidas, os árbitros integrantes do quadro de Árbitros da FCF que estiverem habilitados nas avaliações físicas e teóricas, do ano em curso.

CP	RODADA	DATA	EQUIPE A	X	EQUIPE B	ÁRBITRO DESIGNADO
TAÇA FARES LOPES 2023	3ª FASE FINAL (VOLTA)	30.08.2023	IGUATU	X	FERROVIÁRIO	ADRIANO BARROS

5. Anexos:

- a) Planilha com os Árbitros designados.

6. Encerramento: considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública de designação do árbitro foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CA-FCF, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade (www.futebolcearense.com.br).

Fortaleza, 28 de agosto de 2023

Paulo Silvio dos Santos
Diretor de Arbitragem CA-FCF